

-----**ATA N.º 15/2018**-----

-----Ao dia 01 do mês de agosto de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: --

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida se encontra a faltar a esta reunião, por motivo de férias.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/07/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 14, da reunião ordinária do Executivo de 18/07/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano Marques, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs antecipar a reunião de Executivo que, teria lugar no dia 22 de agosto de 2018 para o dia 16 de agosto, uma vez que o período de férias do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente é coincidente. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, antecipar a data da reunião do Executivo do dia 22 de agosto, para o dia 16 de agosto de 2018.** -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2018**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/07/2018, com registo n.º 2030, submetendo para aprovação a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, a alteração ora apresentada tem como objetivo essencial prever no orçamento as despesas de cerca de 40.000€ com o próximo “Festival Internacional de Parapente” a decorrer em Linhares da Beira, que será financiado pelo Instituto de Turismo de Portugal. Este reforço será feito por contrapartida da rubrica dos “Eventos e Exposições de Produtos Regionais”, sendo que o valor em causa deverá ser novamente reposto numa próxima revisão orçamental, com a inscrição do respetivo financiamento no orçamento da receita. -----

-----Aproveitou-se igualmente esta alteração orçamental para se reforçar diversas rubricas da despesa, sendo as mais relevantes os juros moratórios no valor de 25.000€ debitados pela empresa Águas do Vale do Tejo, e 10.000€ em equipamentos de transporte, relativos a grandes reparações de veículos, nomeadamente, do camião do lixo. -----

----- O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que, relativamente a esta matéria acabam por não saber onde vão ser gastos os 40.000€ destinados ao Festival de Parapente, pois não foi apresentado o caderno de encargos. Está-se a votar uma verba para um evento de 4 dias, não se sabendo o que se vai passar, nem se nesta verba, também, está incluído o apoio à abertura da escola de parapente. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que, quanto à questão do Festival de Parapente é realizado com uma diferença em relação ao passado, pois é o Município de Celorico da Beira que passa a organizar esse festival. Esta prova de parapente foi inscrita pelo Município na Federação Nacional. -----

-----Disse ainda que, esta verba de 40.000€ está em orçamento e este evento está no âmbito das competências do Senhor Presidente, daí não haver concurso público. É uma atividade organizada pelo Município, com os protocolos que devem fazer parte de um evento desta natureza, através da escola de parapente. Esta escola não se vai chamar escola de parapente, porque vai ter outras valências, para além da prática de parapente. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, o encerramento da escola de parapente contribuiu para o definhar do parapente em Linhares da Beira. A escola que se vai abrir vai ter outras atividades, para além do parapente, como o BTT. Pensasse que, de facto, a dinâmica de Linhares da Beira passa pela alteração do modelo existente, pois era pouco tempo de atividades e com poucos participantes fazendo com que Linhares estivesse parado a maior parte do tempo, no que diz respeito ao parapente. O que se pretende é que, dentro dos apoios do Turismo de Portugal, se faça um investimento em equipamentos que não existem, e em técnicos que dinamizem as atividades em Linhares da Beira.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se o registo da marca Linhares da Beira Capital do Parapente, assim como Celorico da Beira Capital do Queijo da Serra, já foi efetuada. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** respondeu que, no passado tentaram fazer o registo da marca Celorico da Beira Capital do Queijo da Serra, mas não foi conseguido. A marca Linhares da Beira Capital do Parapente ainda não se tentou registar, mas acredita que seguirá o mesmo caminho da marca Celorico da Beira Capital do Queijo da Serra. -----

-----Relativamente à questão do parapente, o Senhor **Vereador José Albano Marques** disse, ainda, que nunca esteve ligado ao parapente, mas

é de opinião que não se deve perder a componente financeira que os praticantes da modalidade deixavam no nosso Concelho. -----

-----Mais disse que, os cadernos de encargos, no passado, eram debatidos com os vereadores. Referiu ainda que, se os 40.000€ contemplassem a escola de parapente, o Festival Internacional de Parapente e outras atividades, ainda se compreendia, agora essa verba ser atribuída só para o Festival Internacional de Parapente não faz muito sentido. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** acrescentou que, neste órgão atualmente não se tem conhecimento de nada, pois os membros do Executivo em permanência fazem tudo o que querem sem apresentarem os assuntos ao órgão colegial que, é o Executivo para apreciação. Mais referiu que, habitualmente as atividades que a Câmara levava a cabo eram discutidas e votadas por todo o Executivo, mas agora os vereadores só sabem das atividades depois de as mesmas terem sido realizadas. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** continuou dizendo que, no que concerne a questão do parapente, no anterior Executivo, os cadernos de encargos vinham a reunião muito antes de as atividades serem divulgadas. Tem-se a parte do marketing, relativa à escola que vai abrir, o logotipo, as bandeirolas, os bonés, as carrinhas, a nova marca que vai surgir, mas depois falta todo o resto da informação e os vereadores gostariam de ser informados sobre as atividades que o Município organiza, assim como gostariam de saber como é distribuída a verba afeta a essas atividades. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, relativamente à escola que se vai abrir ainda não foi adquirido todo o equipamento,

contudo quando isso acontecer podem trazer a informação dos custos de tudo o que foi adquirido.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que, quando a Câmara aprecia uma candidatura para realização de uma atividade de uma qualquer associação, tem de ser apresentado um projeto que a Câmara depois aprecia e, assim sendo, por maioria de razão, todos os vereadores, incluindo os da oposição, também deveriam ter uma palavra a dizer acerca das atividades que a própria Câmara leva a efeito.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, relativamente ao parapente e à escola que se vai abrir ainda não há um plano definido.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP´s, referentes ao ano de 2018.** -----

-----**2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO**-----

-----**ASSUNTO: 1º PASSEIO DE MOTORIZADAS ANTIGAS EM FORNOTELHEIRO 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/07/2018 a deferir o percurso do 1º Passeio de Motas 50cc do Fornotelheiro, a realizar no dia 21 de julho de 2018. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/07/2018.** -----

-----**3. ASSOCIAÇÃO OPIJOVEM DO FORNOTELHEIRO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** -----

-----Foi presente ofício, datado de 27/07/2018, com registo de entrada n.º 7374, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a realização da Festa de Nossa Senhora das Graças, a realizar no Fornotelheiro nos dias 28 e 29 de julho, organizada pela associação Opijovem. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/07/2018.** -----

-----**4. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAMINHADA E CONCENTRAÇÃO E PASSEIO DE TUNING** -----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 7395, de 26/07/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a realização de uma caminhada por caminhos e trilhos ao longo do Rio Mondego e autorização para a realização de uma concentração de *tuning* no Bairro de Santa Luzia e Passeio até à Carrapichana no dia 12 de agosto. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** na qualidade de Presidente da Associação, quis esclarecer que até ao momento, esta atividade era realizada por um cidadão de Celorico da Beira, mas este ano esse cidadão pediu para se associar à Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira, a fim de a atividade ter um carácter mais formal.-----

-----Referiu ainda, ser intenção da organização convidar o Senhor Presidente da Câmara para entregar os prémios no domingo à noite e todos os vereadores do Executivo para o jantar de domingo, no encerramento da Festa dos Vizinhos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada e da concentração e passeio de *tuning* no dia 12 de agosto.-----

-----5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----5.1. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO-----

-----Requerente: Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2467, de 20/07/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente a ocupação do espaço público para a realização da V Festa Convívio dos Vizinhos no Bairro de Santa Luzia, a realizar nos dias 11 e 12 de agosto, a partir das 18h do dia 11 e até às 4h do dia 12, e das 07h30 do dia 12 até às 3h do dia 13, prevendo 200 pessoas no evento. Solicitando também, o respetivo corte ao trânsito da Rua Antero da Silva Pereira entre o entroncamento da Rua Dom João de Oliveira Matos e a Rua Padre Martins e o corte da Rua Padre Couto Mendes.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização da V Festa Convívio dos Vizinhos, nos dias 11 e 12 de agosto de 2018, no Bairro de Santa Luzia, desde as 18h do dia 11 até às 4h do dia 12, e das 07h30 do dia 12 até às 3h do dia 13, bem como, o corte ao trânsito da Rua Antero da Silva Pereira entre o entroncamento da Rua Dom João de Oliveira Matos e a Rua Padre Martins, e o corte na Rua Padre Couto Mendes.-----

-----Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.-----

-----5.2. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO-----

-----Requerente: ADCM Casas do Soeiro - Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas do Soeiro-----



-----Foi presente informação, datada de 17/07/2018, com registo interno n.º 2441, referindo que solicita a requerente autorização para a realização das Festas, na Freguesia de Casas do Soeiro, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano. A Técnica informa que não tendo a requerente cumprido a legislação ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, nomeadamente pelo nº 1 do seu artigo 11º o qual indica que a autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento, deixa o assunto à consideração superior. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das Festas, na Freguesia de Casas do Soeiro, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano.** -----

-----**5.3. ASSUNTO: CORTE DE RUA** -----

-----**Requerente: Associação Social e Recreativa "O Espinheiro"**-----

-----Foi presente informação, datada de 19/07/2018, com registo interno n.º 2458, dando conhecimento de que a requerente solicita o corte da rua, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora da Consolação, no Espinheiro.-----

-----A Técnica informa que tendo em atenção que ao serem utilizadas as vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, a legislação aplicável é o Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, e não tendo a requerente pelo 2º ano consecutivo no seu pedido de corte de rua, cumprido a legislação referida, é entender técnico que o pedido não deverá ser autorizado. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de rua, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora da Consolação, no Espinheiro.** -----

-----**5.4. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO - XIX DESCIDA EM CARRINHOS DE ROLAMENTOS - CADAFAZ 2018**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----Foi presente informação, datada de 17/07/2018, com registo interno n.º 2440, referindo que solicita a requerente, autorização para a realização do evento “XIX Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2018”, em espaço público, para o dia 15 de agosto de 2018, entre as 15:00h e as 19:00h, no troço da estrada camarária que liga a sede do concelho, Celorico da Beira, à povoação de Prados, especificamente entre o Km 9 (povoação do Cadafaz) e o Km 12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados), contando com o número previsto de 60 participantes, bem como o corte ao trânsito desse troço de estrada.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se havia algum subsídio atribuído para esta atividade.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, esta atividade já estava incluída no subsídio que foi atribuído à Associação de Solidariedade do Cadafaz.-----

-----Relativamente a essa questão, o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que o conjunto de eventos realizados no Cadafaz, com dimensão nacional, nomeadamente, a descida em carrinhos de rolamentos e o BTT Enduro, aguardam aprovação dos apoios das Aldeias de Montanha.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da atividade “XIX Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2018”, em espaço público, no dia 15 de agosto de 2018, entre as 15:00h e as**

**19:00h, bem como, o corte ao trânsito no troço da Estrada Camarária que liga Celorico da Beira à povoação de Prados, entre o Km9 (povoação do Cadafaz) e o Km12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados).**-----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Herdeiros de António Simões**-----

-----Foi presente requerimento n.º 340, datado de 23/07/2018, relativo ao processo n.º 11/2018/56, em nome de Herdeiros de António Simões, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua cabo da Aldeia – Cortiçô da Serra, União de freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 547, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Informa ainda, que o edifício foi construído antes de 1981, e atendendo à informação datada de 24/06/2018, não existe nenhum processo de obras em nome do requerente, no entanto, a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2015, e que se reporta a habitação.-----

-----A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão dos requerentes.-----

-----Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.-----

-----7. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----

-----7.1. ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 22-39-QM PERTENCENTE A JOSÉ ALMEIDA ALBUQUERQUE -----

Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 2444, datada de 16/07/2018, informando que, no dia 11 de julho de 2018, o funcionário que trabalhava com a motorroçadora no espaço verde junto ao Barroco D'El Rei, durante esta operação houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro direito, da viatura identificada em epígrafe. ---

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 326,31€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste município.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida Albuquerque, no montante de 326,31€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município.-----

-----7.2. ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 40-RH-33 PERTENCENTE A ROGÉRIO EVARISTO -----

Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 2485, datada de 23/07/2018, informando que, no dia 23 de julho de 2018, o funcionário que trabalhava com a motorroçadora na EN16 Bairro das Olaias, Lageosa do Mondego, durante esta operação houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro direito traseiro, da viatura identificada em epígrafe.-----

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 419,20€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste município.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor Rogério Evaristo, no montante de 419,20€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do município.**-----

-----**8. PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**ASSUNTO: ABERTURA ESCOLA AVENTURA LINHARES DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 27 de julho de 2018, propondo que a “Escola Aventura de Linhares da Beira” possua valências de aprendizagem nas áreas de aprendizagem de Parapente, em regime de formação; aprendizagem de orientação; aprendizagem de BTT, articulado com a Associação do Cadafaz; aprendizagem de canoagem; aprendizagem de Paddle.-----

-----Informa também que o Centro terá ainda como objetivo dinamizar a prática do desporto, prática de “batismos” das atividades mencionadas ao serviço do turismo, bem como provas de competição. Propõe ainda que se desenvolva competências nas áreas de animação turística e promoção e comercialização de produtos de turismo, com legal alvará como elemento dinamizador dos agentes económicos do Concelho de Celorico da Beira e da região.-----

-----Quanto à proposta apresentada, o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que a abertura da Escola Aventura de Linhares da Beira não está exclusivamente associada ao parapente, mas pretende-se que também abrace um conjunto de atividades que possam ser desenvolvidas

no Concelho de Celorico da Beira, e que possam ser incluídas nos financiamentos das Aldeias de Montanha. Têm-se vindo a debater para que se possam realizar um conjunto de atividades, nomeadamente, aprendizagem de parapente; aprendizagem de orientação; aprendizagem de BTT; aprendizagem de canoagem e aprendizagem de paddle. É objetivo que, num futuro próximo, se possa desenvolver este conjunto de atividades, assim como, a componente de animação.-----

-----Informou que, os Provere (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos) já fizeram muito no reconhecimento das marcas, e que é preciso dar o passo seguinte, que diz respeito à animação turística, à promoção e comercialização de produtos do setor turístico. Quem nos vem visitar nos concursos de parapente nacional e internacional também são as escolas em que estão filiados os parapentistas e, é de opinião, que devem existir outras atividades para além do parapente.-----

-----Disse ainda que, possuindo a figura jurídica adequada de associação, ou outra, pode-se enquadrar nos fundos estratégicos conjuntos, bem como na internacionalização. Há uma proposta para que se possa chamar Escola Aventura de Linhares da Beira, mandaram-se fazer os logotipos para que, assim, a escola possa procurar patrocínios. Terá, também, uma fonte de receita com as atividades que possa desenvolver e pretende ser uma entidade que não seja só residente em Linhares da Beira, mas que seja residente no Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Referiu, também, que esta proposta tem de ser aprovada nos órgãos porque é a constituição de um património que faz parte da Câmara. As atividades, no que diz respeito à animação, têm de adquirir os alvarás para que possam funcionar. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar a proposta apresentada. ---**

-----**9. PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBANO MARQUES**-----

-----**ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS (CANIL)**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Vereador do Partido Socialista, José Albano, com registo de entrada nº 7356, datada de 26/07/2018, submetendo para análise, uma proposta no sentido de a Câmara Municipal de Celorico da Beira retomar com urgência a construção do Centro de Recolha de Animais e implementar com a maior brevidade possível uma política municipal de esterilizações e castrações a custos reduzidos para a população, recorrendo, para isso, a protocolos com as clínicas veterinárias a operar no Concelho de Celorico da Beira-----

-----No uso da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente a esta questão há de facto uma carência no Concelho de Celorico da Beira, que já vem de há muito tempo e que ainda não foi resolvida. Contudo e, na verdade não se pode subscrever a proposta apresentada, da forma como está exposta, pois já foi feita uma candidatura que está em andamento para se prosseguir com a obra do canil.-----

-----Disse, também, que se têm debatido com um conjunto de dificuldades variadas, com questões técnicas dos próprios serviços da Câmara, que não têm condições para a estabilização dos animais. Nesse sentido, foi feito um contacto com uma clínica veterinária e está-se a aguardar resposta.-----

-----Mais informa, que se fizeram alguns contactos com as Câmaras da Guarda e da Mêda, mas não se conseguiu estabelecer nenhuma parceria. Também já foram contactados outros canis, mas estão lotados, não havendo capacidade de instalação dos animais que deambulam por Celorico da Beira. Sendo certo de que se está a andar devagar, é o possível neste momento. Contudo, sem ir contra aquilo que é intensão e o objetivo de todos, o que esta proposta apresenta já está a ser feito. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que há duas situações distintas, uma é a obra do canil e outra é a esterilização dos animais e que ambas servirão para atenuar a situação. Quanto há esterilização dos animais, referiu que em 2017 houve contactos com uma clínica, acabando por nada ser feito. -----

-----Disse ainda que, relativamente ao canil, o projeto anterior foi feito com a ajuda do PAN e dos técnicos da Câmara, e concorda que se deveria ter feito uma candidatura, em 2005, mas não se fez, o que marcou todo o processo que se seguiu. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, tudo o que está sugerido na proposta apresentada, já está em andamento, sendo a referida proposta extemporânea. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** disse que este tema já foi tratado nas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** esclareceu que, a maior urgência é fazer-se a esterilização dos animais. Acrescentou que a proposta que apresentou tem a ver com o compromisso que assumiu com algumas pessoas e associações de Celorico da Beira, no sentido de se resolver a situação dos animais errantes e abandonados. -----

-----Para concluir este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que a informação que é transmitida não é a mais correta, e que, em nome da verdade, este assunto é uma preocupação que é transversal a todos, estando-se já a fazer o que se está a propor. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, este órgão é um órgão político e o que se está a apresentar é política. -----



-----Mais disse que, quando este Executivo chegou ao poder apenas existia local sem financiamento, sendo agora outra realidade, ou seja, uma candidatura para construção de um canil. Informou, também, que no passado se fizeram protocolos verbais com os canis de outros Municípios, onde só o da Mêda colaborou com a Câmara de Celorico da Beira que, no passado, aceitava os cães por simpatia, pois nunca houve um protocolo assinado entre os dois Municípios. Neste momento, estão a responder a uma candidatura e aguardam que seja aprovada. Assim, não vê nada de novo na proposta apresentada, uma vez que a Câmara já está a fazer o que é proposto. Para além da obra no canil, já se fizeram contactos, no sentido de se fazer a esterilização das fêmeas. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que, há mais ou menos vinte anos atrás a Câmara delegou estas competências nas Juntas de Freguesia, sendo inclusive estas quem faz o registo dos animais e cobram as receitas das licenças.-----

-----Relativamente às Juntas de Freguesia, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, efetivamente passam as licenças, mas não dão entrada desses registos na plataforma nacional, para que os animais fiquem registados, implicando que não se saiba quem são os seus donos.-----

-----Tomando novamente a palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que era evidente que este assunto é importante pois os animais andam por aí ao deus dará. Assim sendo, é lógico que qualquer vereador votará a favor de uma proposta deste género. Na sua opinião a Proposta é política e conseqüentemente o partido que a faz quer da mesma retirar dividendos político-partidários.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador António Silva, aprovar a proposta apresentada. -----

-----Declaração de voto do Senhor **Presidente da Câmara** -----

-----“A abstenção não é contra o espírito ou contra o objetivo de resolver este problema, que é, obviamente, um objetivo e desejo de todos, mas simplesmente porque a proposta é extemporânea, tem uma pretensão que já está em concretização, quer seja o trabalho de protocolar com uma clinica privada o processo de esterilização, quer seja no sentido de candidatar, que é um processo que já está em andamento, as verbas necessárias para acabar o canil, portanto, tudo o que aqui vem não acrescenta nada de novo ao que já está a ser feito.” -----

-----**10. GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: PROJETO "CULTURA EM REDE" - CENTRO HISTÓRICO DE CELORICO DA BEIRA - PLANTA DE SINALIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação interna n.º 2422, de 16/07/2018, dando conhecimento da planta de sinalização, para a realização do projeto “Cultura em Rede” no Centro Histórico de Celorico da Beira, no dia 04 de agosto, devendo o trânsito automóvel ser condicionado a partir das 10:00h, prolongando-se esse condicionamento até às 02h00 de dia 05 de agosto. ---

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: DECISÃO DE CANDIDATURA – APROVADA**-----

-----Foi presente ofício do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) com registo de entrada nº 6909, datado de 16/07/2018, dando conhecimento de que foi rececionado em 19/03/2018, pedido de apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, para o ano

de 2018, tendo o mesmo sido apreciado em 29/06/2018 pelo Conselho Diretivo do ICNF, no uso das competências consignadas no artigo 7º do regulamento do Fundo Florestal Permanente, tendo sido aprovado pelo valor máximo de 40.000€. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**12. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS** -----

-----Foi presente, ofício do Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, com registo interno n.º 2541, de 27/07/2018, dando conhecimento da alteração das suas férias para o período de 20/08/2018 a 24/08/2018. -----

-----**13. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA** -----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS** -----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vereador, Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 2540, de 27/07/2018, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 01/08/2018 a 14/08/2018. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:15h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----